



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

DECRETO Nº. 3.035 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 15 (quinze) de agosto de 2023 é comemorado o dia da Padroeira da cidade "Nossa Senhora D'Abadia."

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 14 (quatorze) de agosto de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O expediente reiniciará no dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 09 DE AGOSTO DE 2023


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO